



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0122/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0056/2024

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75:](#) inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Aquisição de medicamento Tansulon 0,4MG para atendimento de sentença judicial Nº 200972520036345 favorável a paciente da rede pública de saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	TANSULON 0,4MG CX COM 30 COMPRIMIDOS	12	R\$ 214,00	R\$ 2.568,00

2.2 O objeto deverá ser entregue em até 5 (cinco) dias após o recebimento da autorização de fornecimento.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R\$ 2.568,00** (dois mil e quinhentos e sessenta e oito reais).

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com três fornecedores distintos para garantir a obtenção do melhor valor para Administração Pública:

- 1) Fornecedor: FOPPA E ZANELLA LTDA: **R\$ 2.568,00**
- 2) Fornecedor: FARMÁCIA XANXERÊ 3 LTDA **R\$ 2.730,00**
- 3) Fornecedor: FARMÁCIA COLATTO & NADALETI LTDA ME **R\$ 2.760,00**

4.2 Após análise cuidadosa, o Fornecedor FOPPA E ZANELLA LTDA foi selecionado, pois apresentou o menor preço entre as propostas válidas recebidas. Assim, resta demonstrado que o valor proposto pela empresa é inferior ao cobrado por outras empresas, face a outro órgão da Administração Pública, demonstrada a vantajosidade da contratação.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 Justifica-se a escolha por ser um fornecedor que atua no ramo de vendas do objeto adquirido e a empresa apresentou o menor valor no orçamento.

5.2 Formalizamos a escolha do fornecedor FOPPA E ZANELLA LTDA, devidamente identificado pelo CNPJ 11.175.226/0001-40, justifica-se a escolha do contratado, tendo



em vista que possuímos a necessidade do medicamento Tansulon 0,4mg, aquisição de 12 caixas com 30cp cada caixa, medicamento judicial paciente Sergio Luiz Chagas - CPF 477.194.439-34 autos nº: 200972520036345.

5.3 Destacamos que, conforme descrito na solicitação da farmacêutica em anexo, a medicação acima, por anos anteriores foi adquirida via consórcio CINCATARINA sendo que na última licitação a mesma apresentou o item deserta. E no processo realizado pelo Município também ficou deserto.

5.4 Portanto, não há outra forma, senão, compra direta, para atendimento da referida necessidade.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **FZ FARMA LTDA**
CNPJ: **11.175.226/0001-40**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

<p>Unidade Gestora: 6 – Fundo Municipal de Saúde Órgão de Governo: 16 – Fundo Municipal de Saúde Unidade Orçamentária: 01– Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 2.071 – Man. Das Ativ. Da Saúde Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00 (08/2024) Fonte de Recursos: 1.500.1002 – Recursos ordinários da Saúde</p>
--

Município de Xaxim, 29 de agosto de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal